

DECRETO Nº 03617/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.425, de 07 de dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	134		102	42.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137		102	4.500,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA-REC.PROP.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	162		102	103.000,00
02.05.10.306.1001.2.193 - MANUTENCAO DO COMBATE A DESNUTRICAO ALIMENTAR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	193		102	6.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>155.500,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) dotação(ões) constante(s) do orçamento-programa, conforme discriminação(ões):

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339030 - Material de Consumo	122		102	990,00
02.05.10.122.1005.2.185 - MANUTENCAO ATIVIDADES SEC.MUN.SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123		102	5.790,00
02.05.10.301.1001.1.147 - REFORMAS/AMPLIACOES EM PREDIOS DA SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	349		102	5.500,00
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUT.SAUDE FAMILIA E BUCAL - REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	127		102	100.000,00
02.05.10.301.1001.2.167 - MANUTENCAO PREDIOS SAUDE				
339030 - Material de Consumo	140		102	1.990,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA-REC.PROP.				
339030 - Material de Consumo	161		102	990,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA-REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163		102	1.240,00
02.05.10.305.1004.2.082 - MANUTENCAO ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS-REC.TRANSF.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	171		102	33.000,00
02.06.08.244.0801.0.026 - CONCESSAO SUBVENCAO SOCIAL NPA				
335043 - Subvencoes Sociais	208		100	6.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>155.500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>155.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 29 de julho de 2016.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**